

Carta 131/2024

Brasília (DF), 24 de julho de 2024.

Ao Senhor
José Lopes Feijóo
Secretário de Relações de Trabalho do MGI

Ao Senhor
Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Secretário de Educação Superior do MEC

Assunto: Solicita informações sobre as providências tomadas para efetivar o Termo de Acordo nº 10/2024 assinado pelo ANDES- SN e o governo federal, representado pelo MGI e MEC, no dia 27 de junho de 2024 e agendamento de reunião.

Senhores representante do governo federal,

Aos cumprimentá-los cordialmente, e, considerando o Termo de Acordo nº 10/2024 assinado pelo ANDES- SN e o governo federal, representado pelo MGI e MEC, no dia 27 de junho de 2024, passados, portanto, 26 dias desse fato, vimos através deste, solicitar informações sobre:

- 1) Quais foram os procedimentos realizados pelo governo federal até o momento para efetivar a reestruturação remuneratórias constante na cláusula primeira e segunda do termo, bem como o item a da cláusula quinta?
- 2) Quais foram os procedimentos realizados pelo governo federal, até o momento, para efetivar a aglutinação das classes iniciais e alteração dos *steps* previstos na cláusula terceira?
- 3) Quais providências foram tomadas para alterar o decreto 1590/1995 sobre a liberação do controle de frequência para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT que deveria ter sido feita imediatamente após a assinatura do termo, previsto na cláusula terceira?
- 4) Que o governo explique porque, até o momento, não foi revogada a portaria MEC 983/2020, conforme expresso na cláusula quarta, e que tome as medidas necessárias para revogar imediatamente a citada portaria.
- 5) Que o governo tome todas as providências necessárias para a imediata criação de grupo de trabalho para nova regulamentação dos encargos dos docentes EBTT.

- 6) Quais providências (por exemplo pareceres ou notas técnicas) foram tomadas para efetivar a posição favorável do governo de não recorrer em processos cujos objetos sejam a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a aposentados e aposentadas?
- 7) Quais providências foram tomadas sobre o item do acordo que trata das regras padronizadas nacionais para a progressão dos docentes?
- 8) Quais medidas foram tomadas para a recomposição do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)?
- 9) Quais providências foram tomadas para a criação de grupos de trabalho previsto no item b da cláusula quinta: reenquadramento de aposentados/as, entrada lateral e insalubridade (revogação da IN nº 15)?
- 10) Quais providências foram tomadas para garantir a reposição pactuada dos calendários acadêmicos pós-greve com as entidades representativas das categorias nas instituições de ensino superior?

Diante dessas questões, aguardamos as respostas, de modo a garantir a celeridade no cumprimento do acordo assinado entre as entidades representativas dos/as docentes da educação federal e o governo federal. Enfatizamos que, para nós, seria extremamente importante que todas as providências necessárias para a efetivação do acordo sejam informadas até o dia 27 de julho, quando se completará um mês do ato de assinatura do acordo entre as partes envolvidas na negociação para encerramento da greve federal 2024, e que seja agendada uma reunião com urgência para abordarmos os encaminhamentos destes temas.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,


Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente do ANDES-SN